



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 987/PROAD/UFFS/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 32/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de alimentação para fornecimento de refeições tipo *buffet* livre para atendimento aos acadêmicos do *Campus* Passo Fundo-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de alimentação para fornecimento de refeições tipo *buffet* livre para atendimento aos acadêmicos do *Campus* Passo Fundo-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- II - gestora suplente: Bruna Rozina Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- III - fiscal técnico titular: Leandro Tuzzin, Professor de Magistério Superior, Siape 2102715;
- IV - fiscal administrativa titular: Bianca Camargo, Assistente Social, Siape 1373913;
- V - fiscal administrativa suplente: Julia Cristina da Silva, Enfermeira, Siape 2041468.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo nº 23205.021997/2022-54, contratada a EMPRESA MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 08/09/2022

PORTARIA Nº 987/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 12:52)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **987**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **e6b84b8104**